

Registo de Nascimento com base em Declaração Directa

Documentos necessários:

- Documento emitido pelo estabelecimento hospitalar que comprove a ocorrência do parto e identifique o nome da parturiente;
- Original e fotocópia **dos documentos válidos dos progenitores (Bilhete de Identidade / Assento de Nascimento e Passaporte)**;
- Original e fotocópia do Certificado de Inscrição Consular válido (apenas para residentes em Portugal);
- Presença de duas testemunhas, munidas de documentos de identificação válidos (originais e Fotocópias).

Obs: De filhos de **pais não unidos pelo casamento**, é obrigatória a presença de ambos os progenitores, podendo um deles ser representado por procurador bastante.

De filhos de pais **casados entre si**, é obrigatória a presença de um dos progenitores, devendo este apresentar os documentos do progenitor ausente.

Horário:

- Dias de Atendimento: 2ª a 5ª Feira das 9h15 às 12h15 e 14h30 às 15h30
6ª Feira 9h15 às 12h15 no Bloco 3

NOTA 1:NOTA 1: PARA INFORMAÇÃO ADICIONAL **SENHA A**

NOTA 2: A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PODERÁ IMPLICAR A RECUSA DO PROCESSO.

NOTA 3: SEMPRE QUE NECESSÁRIO, O CONSULADO RESERVA-SE AO DIREITO DE PEDIR A APRESENTAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS, BEM COMO CONVOCAR O UTENTE PARA UMA ENTREVISTA.

Prazo de Entrega:

- Normal - 10 Dias úteis
- Urgente - 5 Dias úteis

Emolumentos:

- Normal - 0,00 € (Grátis) (até 1 ano de idade).
- Urgente – 15,00 € (Quinze Euros) (Urgência até 1 ano de idade).
- Normal - 20,00 € (Vinte Euros) (mais de 1 ano de idade)

Nota Breve: Esta folha informativa deve ser anexada ao processo.